



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 22ª/2025/COLEX/HUPAA-UFAL-EBSERH

Maceió, 03 de junho de 2025.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA

Data: 03/06/2025 **Horário:** 14h20mim

Local: Sala da Superintendência

SEI nº: 23540.000234/2025-10

Às quatorze horas e vinte minutos do dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, o Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, e demais membros iniciaram a 22ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo (ColEX), após cumprimentos e saudações de todos.

1. PAUTA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO

1.1 23540.009773/2023-14 - Apresentação do Plano de Dados Abertos - PDA - 2025-2027

A Ouvidora, em conjunto com a Analista Joselma, apresentou ao colegiado o Plano de Dados Abertos (PDA) 2025/2027 da Ouvidoria. Foi informado que a apresentação do plano será encaminhada posteriormente às gerências, esclarecendo que a CGU é a responsável por avaliar as informações apresentadas e solicitações pela sociedade, tendo já validado o plano, que se encontra na próxima etapa de implementação, com apresentação e deliberação do colegiado executivo. Foi informado que o plano contempla uma base de dados gerais e específicas por área, propondo disponibilizar dados livres, sem sigilo ou proteção, incluindo dados da GEP e GAS, com maior fluxo de informações a serem compartilhadas trimestralmente, alinhado previamente com as equipes. Entre os pontos apresentados foi informado que inicialmente eram 13 bases de dados; após análise de transparência ativa, passaram a ser 18. Foi explicado que a transparência ativa diz respeito à divulgação espontânea pela instituição, enquanto a transparência passiva atende a solicitações da sociedade. Foi informado que a GAD já realiza a disponibilização de dados semestralmente, como os contratos e outros documentos com parte deles acessíveis pela internet. Foram destacados os benefícios esperados com o PDA, incluindo integridade, organização e centralização dos dados, melhoria na tomada de decisão, otimização de processos, aumento da produtividade e redução no tempo de resposta aos pedidos de acesso à informação. Também foram apontados desafios quanto ao cumprimento dos prazos, considerando que a atualização será semestral e fiscalizada pela CGU. Foi informado que a DIVG será responsável por receber e reter os dados, os quais deverão ser entregues em formato Excel e validados pelas chefias, sendo as escalas entregues em PDF. Ao final, a Ouvidora agradeceu às equipes e colaboradores envolvidos, enaltecendo o trabalho dos membros, em especial da Joselma e de outros citados nominalmente, e solicitou a preparação da declaração de apresentação e aprovação para envio à CGU. O Superintendente agradeceu o trabalho desenvolvido, relatou que ficou muito satisfeito com o desempenho da equipe deste hospital, informou que a unidade já foi elogiada por ser o segundo maior hospital com destaque positivo na mídia e ressaltou que o trabalho da Ouvidoria e da SETISD colaborou com treinamentos e capacitações em outros hospitais da rede, entre outras iniciativas desenvolvidas localmente, como o fato de este hospital ter sido responsável pela primeira padronização de insumos adotada por toda a rede, atribuindo o êxito ao comprometimento da equipe e parabenizando pelo trabalho realizado.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, validou e aprovou a Apresentação do Plano de Dados Abertos - PDA - 2025-2027, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.009773/2023-14.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

1.2 Fluxo de aquisição e conserto de equipamentos e outros insumos com recursos próprios oriundos de bolsas dos residentes da oftalmologia

O Superintendente informou que recebeu algumas reclamações e cobranças para melhorar o setor de oftalmologia e a sua residência, informou que há certo tempo que solicitamos a aquisição de equipamentos e insumos necessários para o bom funcionamento do setor, apesar das solicitações terem sido aprovadas, até o momento não temos confirmação de entrega ou previsão clara de recebimento do microscópio. Fomos informados de um fato preocupante: os residentes, por conta própria e sem autorização prévia, realizaram uma cotinha no valor de R\$ 7.000,00 para conserto de equipamentos. Essa atitude, embora motivada pela necessidade de manter as atividades, evidencia um descontrole e acaba comprometendo a nossa própria gestão. Diante disso, foi solicitado que seja feito um levantamento urgente com das prioridades demandadas pelo setor, saber o que está faltando seja os equipamentos, insumos e materiais necessários, perguntando a todos presentes o que precisamos fazer para que sejam resolvidas com urgência. Sendo explicado pelos chefes da DLIH e STEC, que já foi realizada a aquisição de uma nova caneta de faco, pois a anterior teve seu custo de

reparo avaliado em mais de 50% do valor de um equipamento novo e conforme a literatura técnica, reparo que ultrapassam 40% do valor do equipamento não devem ser viabilizados, sendo mais indicado adquirir novo item. Foi informado que as canetas possuem durabilidade de 2 a 3 anos, e que o processo de aquisição para compra de mais canetas faco já foi iniciado, encontrando-se atualmente na análise do Jurídico. Foi explicado que o problema pode ter ocorrido, devido a não abertura formal de pedido de substituição de equipamento ou acessórios, Foi informado que o equipamento médico são cadastrados em nosso sistemas e, ainda, há cadastro de acessórios no setor. Foi informado que fluxo pedido se iniciou por meio de chamado de substituição de equipamento e seria para pedir o acessório caneta. Foi informado que o hospital adquiriu um microscópio cirúrgico, mas não veio com o sistema operacional incluso. foi informado a área médica solicitante que precisariam proceder com a solicitação de padronização de solicitação dos equipamentos e insumos. O chefe da DLIH Informou que durante as visitas, houve solicitação de um centro cirúrgico específico para oftalmologia, pendente de análise do Colegiado. A Gerente de Atenção à Saúde e o Chefe da DLIH abordaram o processo de controle e rastreabilidade de equipamentos e insumos, e se o setor tinham algum estoque de insumos e equipamentos, foi informado que esta sendo implantado um processo de compra de quatro canetas faco, e buscará entregará duas canetas e manter duas em estoque, para implantar um processo de troca e devolução de material danificado, e será possível com a colocação de rastreabilidade para itens de maior valor. Foi informado que foram priorizados compras de equipamentos voltados para os programas de residência em oftalmologia, com investimentos no último ano em tomógrafos e equipamentos de oftalmologia. Sendo sugerido realização de reunião com as Gerências envolvidas para passar para as unidades as informações e poder terem uma melhor comunicação, e que possa chegar aos residentes. O Superintendente, diante das informações, pediu para a realizar um Ofício-circular sobre o procedimento correto para registrar imediatamente falhas ou perdas de equipamentos/acessórios junto à engenharia clínica, e que qualquer aquisição e implementação de serviços deverá considerar e buscar previamente a padronização dos insumos. Foi informado outro possíveis ponto de controle a ser analisado pelo hospital, a necessidade de controle eletrônico ou por livro físico, e de monitoramento das entradas e saídas de materiais trazidos por profissionais em caixa, por para evitar riscos de esquecimentos, mas ficou de ser tratado em outro momento com a equipe do centro cirúrgico. O Chefe da DAF informou sobre a importância de critérios claros nos pedidos de compra e aquisição de equipamentos e insumos, por serem receitas de capital, uma vez que o hospital opera com limites orçamentários e nem todas as solicitações já listadas poderão ser adquiridas ao mesmo tempo, informando ser importante esclarecer aos setores as informações sobre o recurso limitado. O Chefe da DLIH sugeriu reanalisar os itens aprovados e revisar a fila de prioridades com base na ata atual e deixar para a decisão final pelo colegiado de deliberar sobre as prioridades.

Encaminhamento: Fazer ofício-circular para comunicar as chefias sobre os procedimentos de controle e solicitações de insumos, Comunicação de que qualquer equipamento médico ou acessório quando estiver danificado ou quebrado deverá ser imediatamente comunicado e solicitar substituição à Engenharia Clínica; Providenciar aviso e comunicação de que é proibido a retirada de qualquer acessório para conserto sem autorização da engenharia Clínica. Comunicação da proibição de entrada ou retirada do centro cirúrgico de qualquer material sem registro e controle expresso do chefe do setor. Providenciar reunião com os setores, e após informações reagendar reunião do Colegiado;

1.3 Fluxo assistencial para pacientes de pesquisa

O item será tratado na próxima reunião.

1.4 23477.010878/2025-19 - Projeto Acolhe

O Gerente Administrativo informou que, no último acordo com os trabalhadores, a Sede previu objetivos de promover o desenvolvimento e providenciar a implantação do programa “Acolhe para atendimento dos empregados” no hospital, informando que foi encaminhado processo com prazos definidos para resposta e início da execução. Foi informado que a chefia da DIVGP respondeu, indicando a necessidade de separar uma sala para que a Psicologia Organizacional desenvolvesse suas atividades, com escuta e atendimento aos trabalhadores, além da demanda por mais profissionais para realização adequada do serviço. Foi registrado que, em despacho, a DIVGP apontou a necessidade de dispor de meios, equipe e espaço físico adequados para viabilizar os atendimentos. O colegiado decidiu deixar o tema para ser deliberado em momento oportuno, na próxima reunião.

Encaminhamento: Reagendar esse tópico na próxima reunião do Colegiado;

2. PAUTA PARA APROVAÇÃO

2.1 23540.009551/2025-93 - Proposta de prorrogação excepcional do contrato de outsourcing de impressão corporativa com cláusula de extinção antecipada.

Foi apresentada a informação de que a Sede buscará implementar a entrega de impressoras para o hospital e adotar nova forma de contratação; contudo, até que seja possível efetivar a substituição, foi solicitado à apreciação e aprovação do Colegiado a prorrogação excepcional do contrato de outsourcing de impressão corporativa, com cláusula de extinção antecipada, a fim de evitar interrupções nos serviços de impressão.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Proposta apresentada ao colegiado de prorrogação excepcional do contrato de outsourcing de impressão corporativa com cláusula de extinção antecipada, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.009551/2025-93.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

3. PAUTAS FIXAS

3.1 Ouvidoria - Transparência Ativa

Tema finalizado apresentado e aprovado no item 1.1.

3.2 Norma 01 UTI Pediátrica

Foi informado pela GAS que está em fase de conclusão o levantamento dos equipamentos, sendo possível retirar alguns itens de outros lugares que estão em uso, porém haverá necessidade de manter ou adquirir equipamentos específicos para uso como aquisição de monitores, além da demanda de camas, que continuam em utilização; em virtude da ampliação dos leitos, será necessária a reposição de camas, sendo apontada pela GAS a necessidade de cinco camas e cinco berços. Já há berços aquecidos disponíveis, localizados no andar superior, e balanças, sendo necessário manter reserva; quanto aos ventiladores, foi destacado que os atualmente os disponíveis não são adequados, sendo informado pelo chefe da DLIH que os existentes provenientes de outra compra feita sem consulta a equipe técnica. Foi informado a ausência de ventilador portátil, que não foi adquirido, e que, no caso do ventilador de transporte comprado, ainda falta o monitor; também foi apontada a necessidade de refrigerador ou geladeira para armazenamento de materiais de uso diário, conforme preconizado pela norma, sendo informado que os dois equipamentos adquiridos com a emenda, existentes, estão na UAF. Foi mencionado, ainda, uma lista de mobiliário enviada pela equipe de enfermagem, que possivelmente será adquirida via custeio, e que o levantamento já foi repassado à Chefe da DENF, assim como itens relacionados à cardioconversão. A GAS informou que seria melhor, inicialmente, requerer a habilitação tipo 2, e após viabilizar toda a parte da nefrologia, buscar a habilitação tipo 3. O Chefe da DLIH informou que está em fase final de medição para liberação de recursos na ordem de aproximadamente R\$ 100 mil, com previsão de entrega da UTI com todos os equipamentos necessários; o processo está em andamento, e foi solicitada prorrogação do prazo até 31 de julho. Quanto à UTI Geral, a empresa responsável aceitou a planilha de aditivo, deu ciência e encaminhará o documento à unidade de contratos; o cronograma proposto seguirá para análise jurídica, estando em curso também um aditivo específico para a UTI Pediátrica, cuja previsão de finalização é para julho.

3.3 Contratualização

O item não foi tratado na reunião.

4. INFORMES

4.1 Situação de dimensionamento de pessoal e horas extras

O item será tratado na próxima reunião.

4.2 Pedido de Inclusão de Pauta - Liberação do AOC 23477.014211/2025-95

O Chefe da DAF informou a chegada do processo encaminhado pela Sede e solicitou sua inclusão em pauta para apresentação do Acordo Organizativo de Compromissos entre a Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e o HUPAA-UFAL - Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, abrindo o processo de nº 23477.014211/2025-95 ao Colegiado; o acordo foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros, com a assinatura registrada pelo Superintendente. Foi determinado que se providencie, com celeridade, a aquisição dos itens prioritários já programados e listados, e, na sequência, seja solicitada à Sede a liberação dos recursos de capital necessários para aquisição dos demais itens essenciais à funcionalidade e ao aprimoramento dos serviços do hospital.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Proposta apresentada do Acordo Organizativo de Compromissos entre a Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e o HUPAA-UFAL - Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, conforme apresentado no Processo SEI nº 23477.014211/2025-95.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

4.3 Acesso a Página Web Ebserh/HUPAA

Foi informado que foi providenciada a liberação de acesso ao site para os colaboradores Antonio e Gilvany, lotados na Superintendência, permitindo que possam utilizar e atualizar alguns serviços da Web, como inserir os briefs do Colegiado. Além disso, foi comunicado que a Ouvidoria realizou a atualização das informações referentes à identificação dos nomes dos gerentes, dos cargos de chefia e direção nas páginas institucionais da EBSEH/HUPAA.

5. PENDÊNCIAS E ACOMPANHAMENTOS

5.1 Selo de Qualidade IHAC - Hospital Amigo da Criança;

A Gerente de Atenção à Saúde informou que já foram solicitados os banners de divulgação e informativos à Comunicação, e que as equipes seguem em processo de treinamento.

5.2 Pactuação de prazos e serviços a funcionar: 1- Plantão do serviço social; 2 - Centro cirúrgico com 8 salas, 3- 10 salas na clínica cirúrgica, 4- UTI Pediátrica, 5- Linha de cuidado Trans (ambulatório tipo II e Cirurgia Tipo I), 6- Ortopedia

O item não foi tratado na reunião.

5.3. Painel Eletrônico - Processo nº 23477.012114/2025-68

O Chefe da DLIH informou que realizou a primeira avaliação e solicitará o aprimoramento da justificativa, devolvendo o processo à unidade solicitante para as devidas adequações.

5.4 TOTENS - Processo nº 23477.008747/2025-71

O Chefe da DLIH informou que a demanda encaminhada permanece na mesma etapa relatada na reunião anterior, em fase de preparação para a realização do pregão.

5.5 Monitoramento de Residências

Foi informado que a entrega está prevista para a próxima semana, tendo em vista que a instalação do ar-condicionado, que estava pendente, ainda não foi concluída, pois o equipamento será fixado em uma grade e emite muito ruído; por esse motivo, sempre que a equipe se preparava para realizar a instalação, era necessário adiar para não interferir nas atividades dos setores, porém foi assegurado que o equipamento será instalado e a entrega finalizada.

5.6 Entrega dos Materiais dos Programas de Extensão

O item não foi tratado na reunião.

5.7 Reunião com IEFE e demais Unidades Acadêmicas.

O item não foi tratado na reunião.

5.8 Retirada do Memorial para o Hall

Foi informado que a colaboradora Joyce está doente e ainda não detalhou os dados do Hall para o recebimento dos itens do memorial; portanto, as informações foram deixadas para a próxima reunião.

5.9 Conselho Consultivo

O item não foi tratado na reunião.

5.10 Cronograma dos Mutirões Cirúrgicos - Processo nº 23540.009128/2025-93

A Gerente de Atenção à Saúde informou que já estão previstos 11 pacientes para os procedimentos de cirurgia de tireoide e laqueadura, sendo esses os procedimentos programados para o mutirão previsto para o dia 14/06, envolvendo a equipe de Ginecologia. O Chefe da DLIH comunicou que o telhado novo do centro cirúrgico apresentou problemas durante chuvas intensas e está sendo desmontado para refazer a instalação. O Superintendente apresentou a planilha elaborada pela equipe do centro cirúrgico e solicitou o agendamento de reunião do Colegiado para a sua apresentação, feita por Newton e equipe.

Encaminhamento: Agendar reunião do Colegiado para apresentação da planilha de dados elaborada pela equipe do centro cirúrgico;

6. ENCERRAMENTO:

Finalizadas as tratativas e deliberações, o Superintendente Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, encerrou a reunião às 17h36min, eu, Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos, Secretário da Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto desse documento.

Membros presentes:

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP)

Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Amauri da Silva Barros - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)

Convidados:

Rodolfo de Oliveira Ferreira - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Mônica Lopes de Assunção - Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)

Daniel Luís Gomes Araújo - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Elizabeth da Silva Bandeira - Ouvidora

Joselma Ramos de Melo - Analista Administrativo - Administração - SUP

Antonio Xavier Correia Junior - Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC)



09/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 09/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 09/06/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lopes de Assunção, Gerente, Substituto(a)**, em 11/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50165833** e o código CRC **B486194E**.

Referência: Processo nº 23540.000234/2025-10 SEI nº 50165833